



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.627 DE 30-05-97

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Atividade: Coord. do Processo Administrativo  
 41-03070210-2008-3251 - Inativos.....R\$ 43.000,00  
**T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 43.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Atividade: Coord. do Processo Administrativo  
 40-03070210-2008-3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 2.000,00  
 45-03070210-2008-3259- Outras Transf. a Pessoas..... R\$ 1.000,00  
 Atividade: Controle de Veículo e Oficina  
 52-16885340-2011-3131 - Remuneração e Serviços Pessoais..... R\$ 5.000,00  
 Projeto: Apoio ao Sistema de Comunicação  
 56-05221360-1001-4120 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 35.000,00  
**T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 43.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 30  
 (trinta) de maio de 1.997.

*Alípio Soares Barbosa*  
 ALÍPIO SOARES BARBOSA  
 Prefeito Municipal

fpu.